

Ao Diretor de Administração e Finanças,

O Pregoeiro recebeu recurso interposto tempestivamente pela licitante **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, contra a sua habilitação da licitante **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, em relação ao item 3, referente ao Pregão 90373/2024 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais.

Segue abaixo um breve resumo do recurso interposto pela licitante DATEN:

Após criteriosa análise técnica do equipamento ofertado pela recorrida, foi flagrantemente constatado o desatendimento às exigências mínimas estabelecidas em edital, o que impede a adjudicação do ITEM 03 para a DRIVE A. Este fato ensejou a manifestação da DATEN TECNOLOGIA LTDA para interpor recurso contra a classificação da Recorrida, visto que, claramente, como será evidenciado a seguir, o equipamento ofertado pela mesma desatende às exigências técnica mínimas do edital.

O Desktop HP Pro SFF 400 G9 não atende ao requisito mínimo obrigatório que determina que o equipamento deve possuir sistema integrado de diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM, como execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.

O Edital prescreveu, detalhadamente, as regras do certame e as especificações técnicas mínimas que o equipamento deve possuir/atender, sobretudo por se tratar de um bem cuja complexidade de produção exige descrição minuciosa das qualidades mínimas requeridas.

O Instrumento Convocatório (edital) é a lei interna da licitação, e os seus termos deverão ser observados e obedecidos tanto pelas empresas que participam da disputa quanto pelo órgão, visto que a licitação objetiva à satisfação do interesse público na busca da proposta mais vantajosa.

É parte integrante do Edital o ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, documento que apresenta informações imprescindíveis para o processo, como: as CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DOS BENS, OS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO, bem como PRAZO DE GARANTIA, além das informações complementares e demais condições do processo. Resta claro, portanto, que é inegável a importância das informações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Assim, na PARTE I – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do TERMO DE REFERÊNCIA são descritos detalhadamente os requisitos técnicos que os materiais/equipamentos devem cumprir para que sejam aceitos.

Para a ESTAÇÃO TIPO 3, foi precisamente estabelecida a seguinte exigência (grifos nossos):

2.4. Estação Tipo 3 (Garantia: 60 meses)

[...]

4) Bios

[...]

- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;

A recorrida ofertou para o ITEM 03 deste certame em questão o equipamento HP Pro SFF 400 G9.

Ao aferir o atendimento do equipamento ofertado pela DRIVE A à exigência em destaque acima, em primeira análise, o mesmo pareceria atender ao requisito. Contudo, após uma avaliação mais criteriosa por parte da DATEN, foi constatado que na verdade este requisito não é atendido pelo Desktop da HP.

Ao ligar o equipamento e acessar a tela de setup da BIOS é possível visualizar uma tela de diagnóstico em modo gráfico para verificação de diversos itens. Contudo, após uma análise mais precisa da DATEN, foi constatado que este recurso de diagnóstico não se encontra na BIOS, e sim em partição EFI do SSD, conforme será comprovado a seguir.

Durante testes realizados no equipamento da HP em laboratório, foi constatado que, ao remover o SSD do computador o sistema de diagnóstico da BIOS não mais é exibido em modo gráfico. Quando o SSD é removido do equipamento, o sistema de diagnóstico da BIOS passa a ser exibido em modo texto, e com verificação de menos itens do que no modo gráfico. Vários itens não são verificados nesse modo texto do BIOS.

Como se pode flagrar, após a remoção do SSD, o sistema de diagnóstico da BIOS da HP é exibido apenas em modo texto. Dessa forma constata-se que o sistema de diagnóstico em modo gráfico não está na BIOS como exige o edital.

Assim, caso haja um problema ou mal funcionamento do SSD do equipamento que impeça a BIOS de acessá-lo, o sistema de diagnóstico será exibido em modo texto, e além disso ainda será impossível testar todos os componentes listados na exigência do Termo de Referência, a saber: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM.

Após estas comprovações não há dúvidas de que a BIOS da HP não possui sistema de diagnóstico em modo gráfico para verificação dos componentes: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM. O sistema de diagnóstico em modo gráfico está no dispositivo de armazenamento, e só é possível à BIOS exibir o modo gráfico acessando este dispositivo. Frise-se que o edital estabelece que o sistema de diagnóstico em modo gráfico deve estar na BIOS. Sendo assim, resta constatado o claro desatendimento à exigência técnica em questão.

Segue abaixo um breve resumo da Contrarrazão interposta pela licitante DRIVE A:

O equipamento HP Pro SFF 400 G9 ofertado por esta recorrida, é um equipamento de uma das maiores fabricantes mundiais, comercializado em centenas de países ao redor do mundo, além de comercialização no Brasil para

diversas empresas privadas e órgãos públicos através de décadas usando o mesmo sistema diagnóstico UEFI entregue com o equipamento ora ofertado.

Sabido é que o certame exige apenas uma das partes que envolve todo o sistema de diagnóstico produzido pela HP, que abrange mais cenários do que requerido no edital, considerando que possui testes até mesmo quando a máquina não inicializa a BIOS/UEFI.

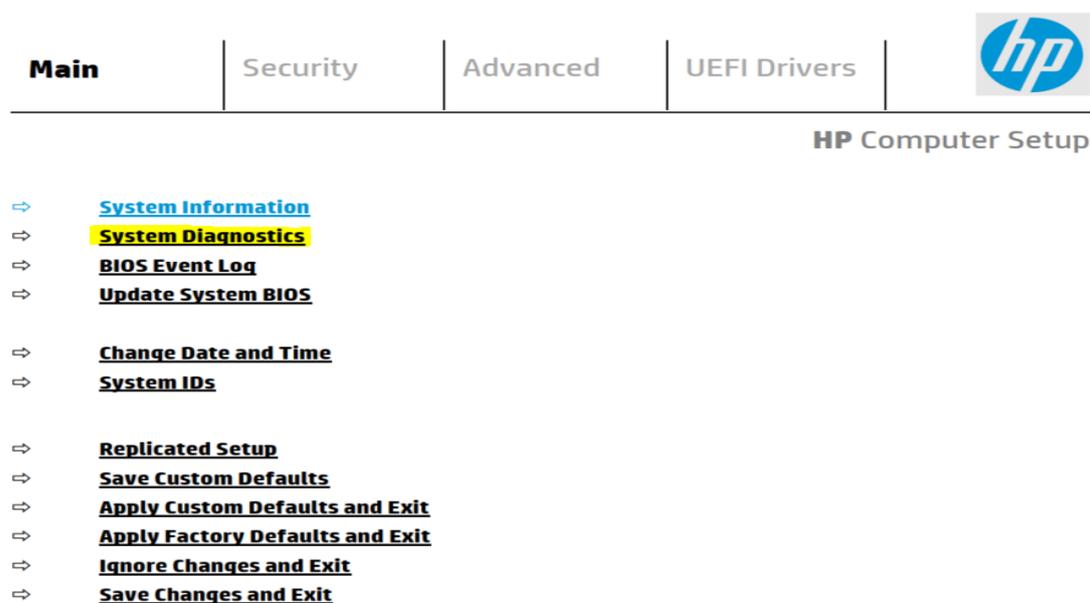
Para melhor elucidar a questão, explicitaremos a seguir acerca do processo de diagnóstico de um equipamento, que envolve vários cenários como:

- 1 - Desde quando o equipamento nem liga ou não inicializa o BIOS/UEFI;
- 2 - Quando ele inicializa, mas o sistema operacional não inicializa;
- 3 - Quando a máquina inicializa e o sistema operacional carrega, mas apresenta falhas onde não é possível de forma fácil identificar se o problema é do hardware ou mesmo se a falha vem de uma configuração do sistema operacional.

Para realizar o diagnóstico quando a máquina não inicializa, a HP disponibiliza identificação por Bips e sinais luminosos, para identificar, por exemplo, um processador queimado, uma memória queimada etc. – que geralmente são itens que impedem o carregamento do sistema do BIOS/UEFI.

Para o diagnóstico quando a máquina inicia e não inicializa o sistema operacional, a ferramenta de diagnóstico UEFI da HP está disponível através de acionamento direto da tecla F2 na inicialização da máquina e também de dentro da própria BIOS através do menu da BIOS do equipamento, carregando a ferramenta de diagnóstico que foi avaliada na apresentação da amostra, possuindo as funcionalidades exigidas além de outros diagnósticos de funcionalidades extremamente úteis e que sequer foram requeridos.

O acionamento da ferramenta de diagnóstico pode ocorrer tanto pelo acionamento da tecla F2 durante a inicialização da máquina quanto pela BIOS/UEFI, conforme exibimos a comprovação na imagem abaixo:



Após o acesso acima, tem-se o redirecionamento para a ferramenta UEFI de diagnóstico da HP, conforme o print da imagem gerada pela recorrente, na qual consta todos os testes solicitados no certame:



Inobstante, destacamos que quando a unidade de armazenamento é danificada a versão simplificada da ferramenta de diagnósticos é disponibilizada, até que seja resolvido o problema da unidade de armazenamento, através de uma interface gráfica mais simples, na qual é selecionada as opções através das teclas direcionais e da tecla Enter do teclado, não sendo necessário digitação de linhas de comandos para a execução dos diagnósticos disponíveis.

Observem que a imagem enviada pelo nosso concorrente consta de forma clara a informação de como obter informações da ferramenta e de atualização da ferramenta de diagnósticos. Analisemos.

For more information and updates, please go to www.hp.com/go/techcenter/PCDiags.

Ora, pelas exibições realizadas, conclui-se que a DATEN desconhece o funcionamento do UEFI, no qual ferramentas e soluções são embarcadas no BIOS/UEFI, com atualizações que podem ser realizadas onde o próprio sistema UEFI trata das partições EFI para instalações das ferramentas necessárias.

A título de esclarecimento, a partição de sistema EFI (Extensible Firmware Interface) é uma partição em sistema de armazenamento utilizada pela UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) que é responsável por quando o computador é inicializado, o firmware UEFI pode carregar vários utilitários na partição EFI, entre eles a versão atualizada do HP PC Hardware Diagnostics UEFI que a ferramenta de diagnóstico dos equipamentos da HP.

É importante ressaltar que as partições EFI são invisíveis para o usuário do equipamento, não possuindo letra de unidade e nem sendo possível visualizar seus arquivos pelo Windows Explorer de forma nativa.

Quando a máquina e o sistema operacional podem ser inicializados, todas as ferramentas de diagnósticos anteriores estão disponíveis nos equipamentos da HP, sendo ainda possível a utilização da ferramenta HP PC Hardware Diagnostics Windows que roda direto de dentro do sistema operacional, sem a necessidade de reinicializar o equipamento para a maioria dos testes que estão disponíveis de realizar.

Diante disso, nota-se que existem diversos tipos e formas de diagnósticos nos equipamentos da HP, possuindo diversas possibilidades que não são exigidas no certame, mas que a HP considera importante para os seus clientes.

Ora, o item 4 do Termo de Referência apontou que a oferta deveria “Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;”

Exige-se, portanto, um sistema integrado de diagnósticos com a execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional utilizado. Como explicitado, o equipamento da HP possui integrado o sistema de diagnóstico “HP PC Hardware Diagnostics”, não sendo necessário nenhum dispositivo externo, como por exemplo, um Pen Drive ou um HD externo para que seja rodado o sistema de diagnóstico.

Inclusive, foi demonstrado na fase da amostra a execução do teste das funcionalidades exigidas, antes da inicialização do sistema operacional, atendendo as exigências, visto: “que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM,”.

Além do mais, evidenciou-se que, em nenhum momento as exigências sobre a ferramenta de diagnóstico informam que o software de diagnóstico deve ser executado com a unidade de armazenamento sendo removida.

Se considerarmos a lógica trazida pela DATEN, iremos concluir que o equipamento dele não irá atender a essa exigência, já que também é possível remover os módulos de memória e mesmo que o sistema diagnóstico esteja integrado no equipamento, assim como o nosso está, são necessários alguns componentes básicos para o seu funcionamento.

Neste contexto estão as outras ferramentas de diagnósticos da HP que poderão realizar testes no equipamento, para teste em componentes que possam até mesmo impedir a inicialização da máquina, que apesar de serem testes de diagnósticos importantes em algumas situações críticas, não são exigidos neste certame.

Assim, a recorrida atende perfeitamente as características requeridas no Termo de Referência, inclusive tendo-se comprovado através dos testes realizados durante a fase da análise da amostra sobre as funcionalidades, com a presença do representante da Daten que inclusive pode tirar a foto da exibição feita que mostra a ferramenta de diagnóstico com seus testes disponíveis.

Portanto, evidente é o atendimento às regras estabelecidas e em consequência disto, esta merece ser habilitada e ratificada a declaração de vencedora. Perceptivelmente podemos verificar que a decisão ora proferida deve se manter intacta.

Segue abaixo a resposta da área técnica responsável pela análise:

Após leitura do Recurso Administrativo impetrado pela empresa DATEN, contra a aprovação do Equipamento oferecido pela empresa DRIVE A para o Item 03 Estação Tipo 3, e a Leitura da Contrarrazão apresentada pela empresa DRIVE A, segue parecer.

O referido equipamento, uma Estação da marca HP modelo Pro SFF 400 G9 número de série: BRJ3399PFX com processador Intel Core i5-13500 e um Monitor HP P24a G5 número de série: BRC41008C1, foi homologado no dia 09/07/2024.

Após a conclusão do parecer inserimos as fotos da BIOS com o SSD removido.

- Começo transcrevendo abaixo o questionamento e o item do Termo de Referência referente a BIOS:

“O Desktop HP Pro SFF 400 G9 não atende ao requisito mínimo obrigatório que determina que o equipamento deve possuir sistema integrado de diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM, como execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.

Ao ligar o equipamento e acessar a tela de setup da BIOS é possível visualizar uma tela de diagnóstico em modo gráfico para verificação de diversos itens. Contudo, após uma análise mais precisa da DATEN, foi constatado que este recurso de diagnóstico não se encontra na BIOS, e sim em partição EFI do SSD...”

“4) Bios

- Relógio de tempo real;
- Padrão Plug and Play;
- Flash Rom para atualização;
- Com última revisão da versão mais recente;
- Com senha para restringir alterações na CMOS (Supervisor) e acesso ao computador (Usuário);
- Possui chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido;
- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;

- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS.
- Possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;
- Permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança;
- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador e memória RAM, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;
- Disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;
- Suporte a atualizações de BIOS através do Windows.”

- Transcrevo também parte da resposta da empresa DRIVEA:

“O equipamento HP Pro SFF 400 G9 ofertado por esta recorrida, é um equipamento de uma das maiores fabricantes mundiais, comercializado em centenas de países ao redor do mundo, além de comercialização no Brasil para diversas empresas privadas e órgãos públicos através de décadas usando o mesmo sistema diagnóstico UEFI entregue com o equipamento ora ofertado.

Sabido é que o certame exige apenas uma das partes que envolve todo o sistema de diagnóstico produzido pela HP, que abrange mais cenários do que requerido no edital, considerando que possui testes até mesmo quando a máquina não inicializa a BIOS/UEFI.

Para realizar o diagnóstico quando a máquina não inicializa, a HP disponibiliza identificação por Bips e sinais luminosos, para identificar, por exemplo, um processador queimado, uma memória queimada etc. – que geralmente são itens que impedem o carregamento do sistema do BIOS/UEFI.

Para o diagnóstico quando a máquina inicia e não inicializa o sistema operacional, a ferramenta de diagnóstico UEFI da HP está disponível através de acionamento direto da tecla F2 na inicialização da máquina e também de dentro da própria BIOS através do menu da BIOS do equipamento, carregando a ferramenta de diagnóstico que foi avaliada na apresentação da amostra, possuindo as funcionalidades exigidas além de outros diagnósticos de funcionalidades extremamente úteis e que sequer foram requeridos.

O acionamento da ferramenta de diagnóstico pode ocorrer tanto pelo acionamento da tecla F2 durante a inicialização da máquina quanto pela BIOS/UEFI, conforme exibimos a comprovação na imagem abaixo:

Inobstante, destacamos que quando a unidade de armazenamento é danificada a versão simplificada da ferramenta de diagnósticos é disponibilizada, até que seja resolvido o problema da unidade de armazenamento, através de uma interface gráfica mais simples, na qual é selecionada as opções através das teclas direcionais e da tecla Enter do teclado, não sendo necessário digitação de linhas de comandos para a execução dos diagnósticos disponíveis.

A título de esclarecimento, a partição de sistema EFI (Extensible Firmware Interface) é uma partição em sistema de armazenamento utilizada pela UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) que é responsável por quando o computador é inicializado, o firmware UEFI pode carregar vários utilitários na partição EFI, entre eles a versão atualizada do HP PC Hardware Diagnostics UEFI que a ferramenta de diagnóstico dos equipamentos da HP.

É importante ressaltar que as partições EFI são invisíveis para o usuário do equipamento, não possuindo letra de unidade e nem sendo possível visualizar seus arquivos pelo Windows Explorer de forma nativa.

Quando a máquina e o sistema operacional podem ser inicializados, todas as ferramentas de diagnósticos anteriores estão disponíveis nos equipamentos da HP, sendo ainda possível a utilização da ferramenta HP PC Hardware Diagnostics Windows que roda direto de dentro do sistema operacional, sem a necessidade de reinicializar o equipamento para a maioria dos testes que estão disponíveis de realizar.

Diante disso, nota-se que existem diversos tipos e formas de diagnósticos nos equipamentos da HP, possuindo diversas possibilidades que não são exigidas no certame, mas que a HP considera importante para os seus clientes.”

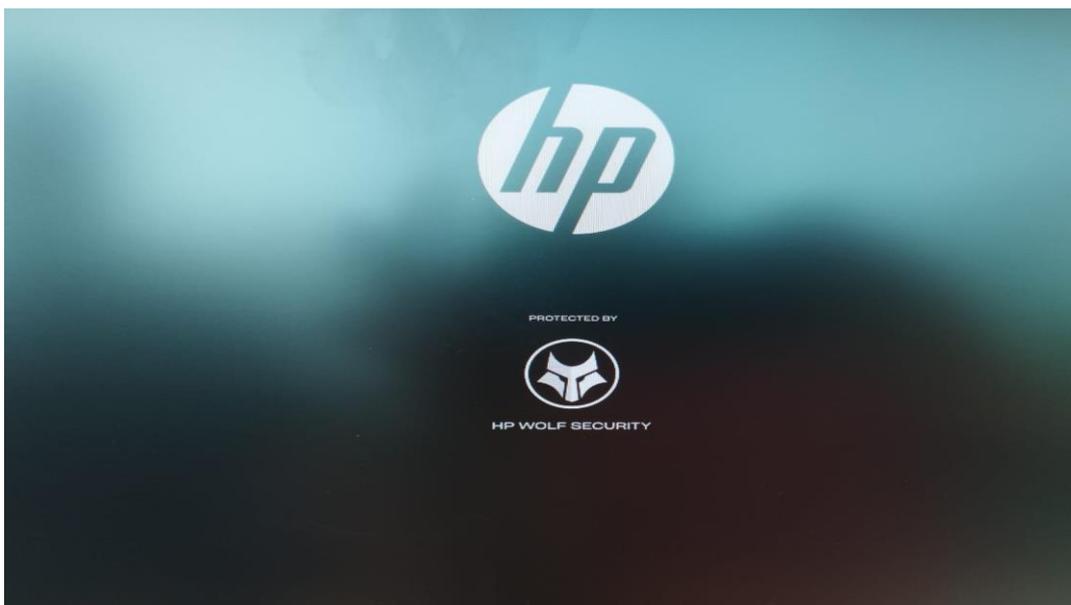
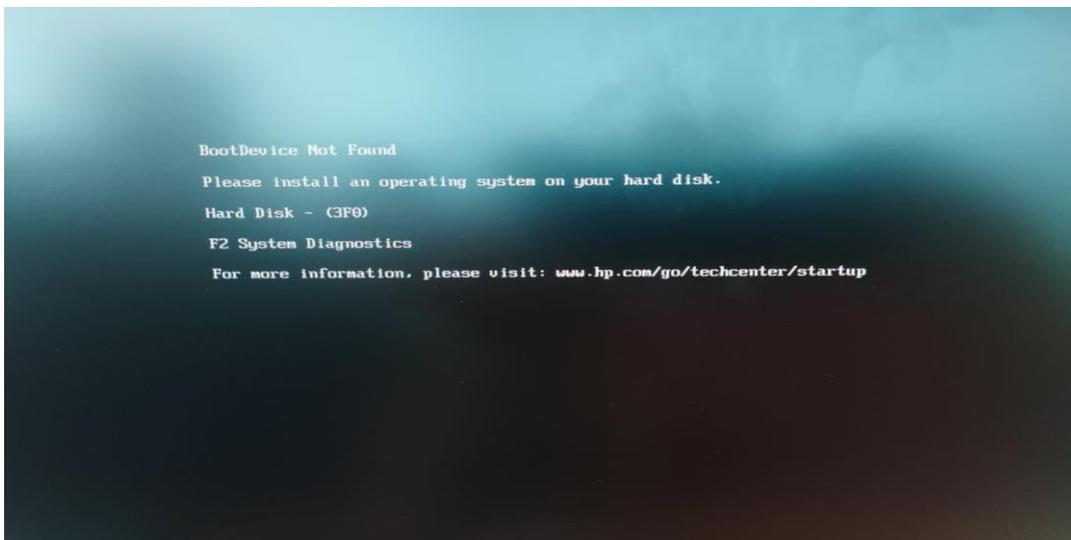
- Concluindo:

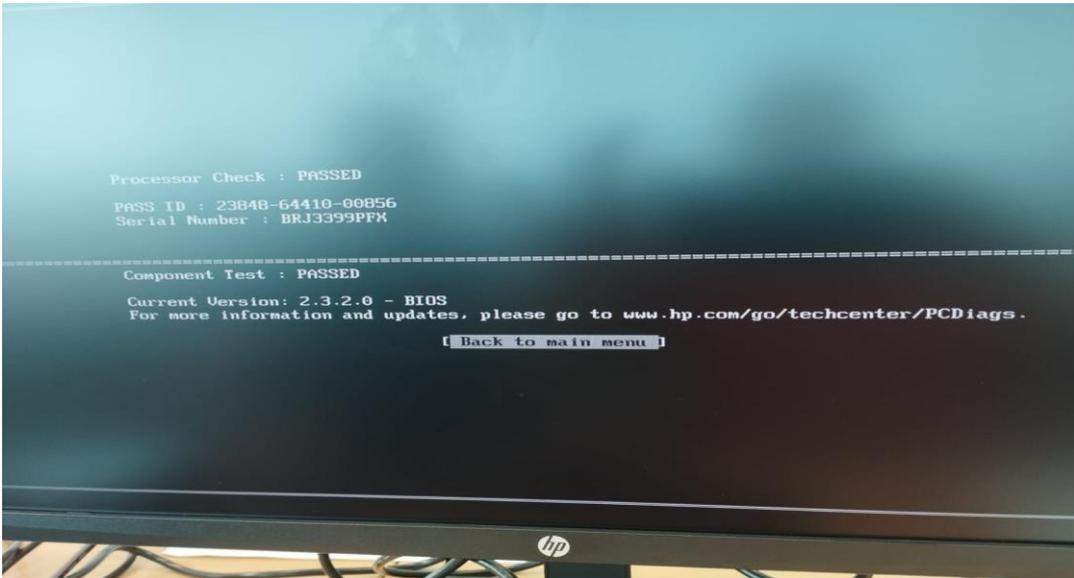
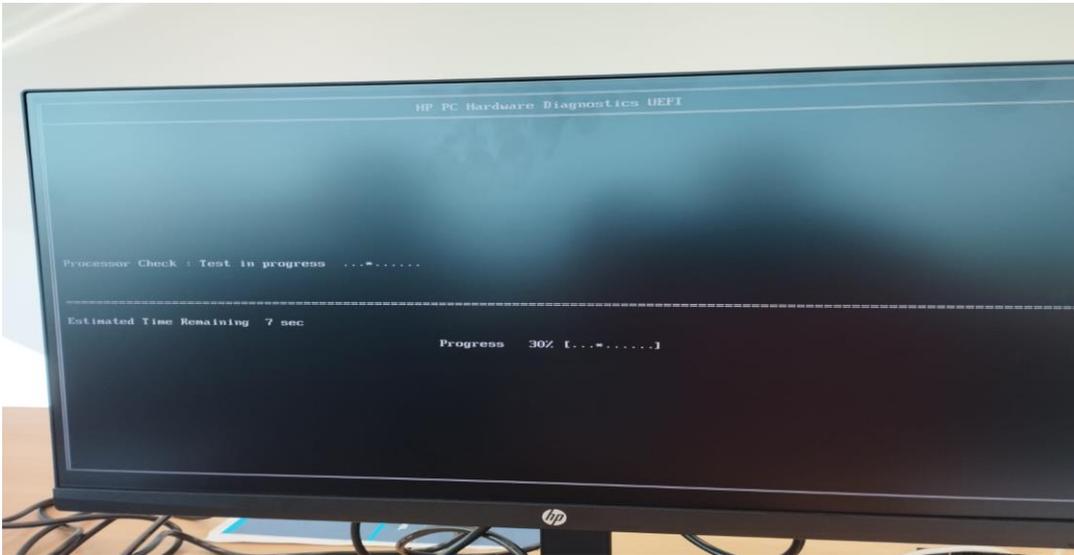
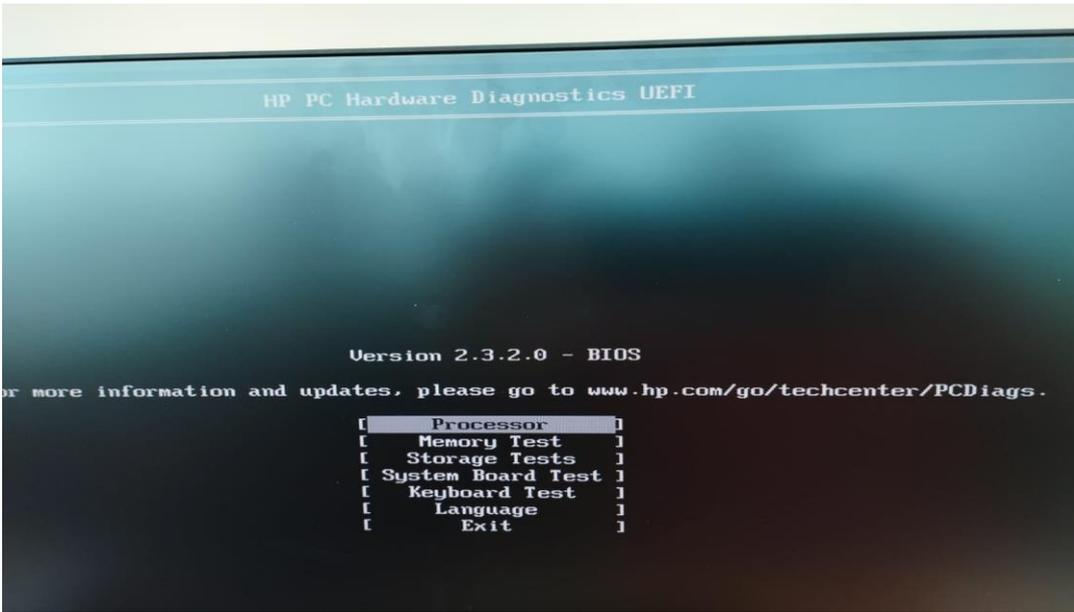
- 1- Não encontramos no Termo de Referência, no Item BIOS, restrição impedindo o uso de uma partição do SSD para aportar parte do solicitado.
- 2- A BIOS apresenta todos os testes solicitados em modo gráfico.
- 3- Quando o disco estiver impossibilitado de acesso, continuaremos podendo executar os testes, mesmo que não de modo gráfico.

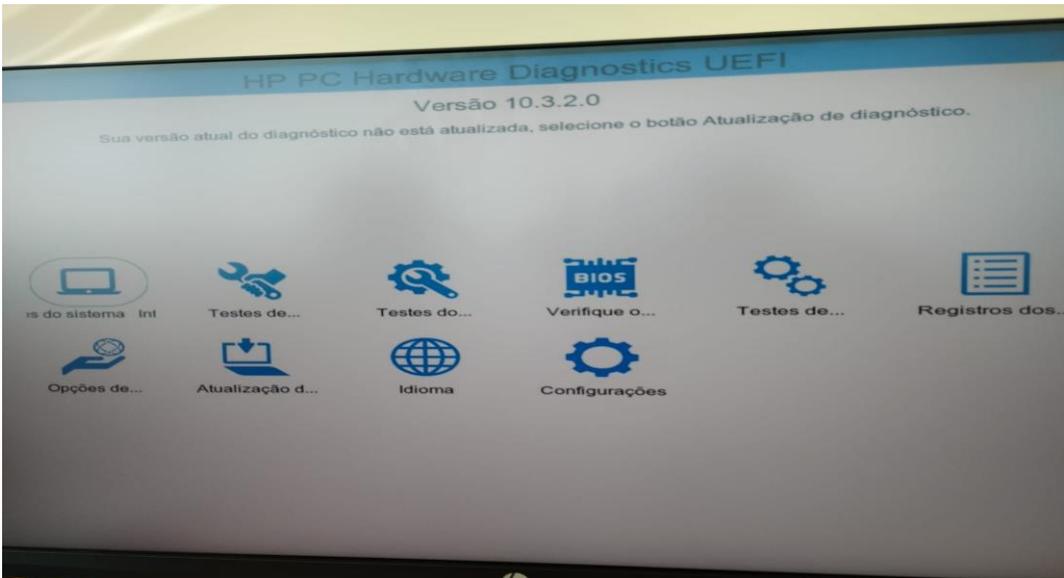
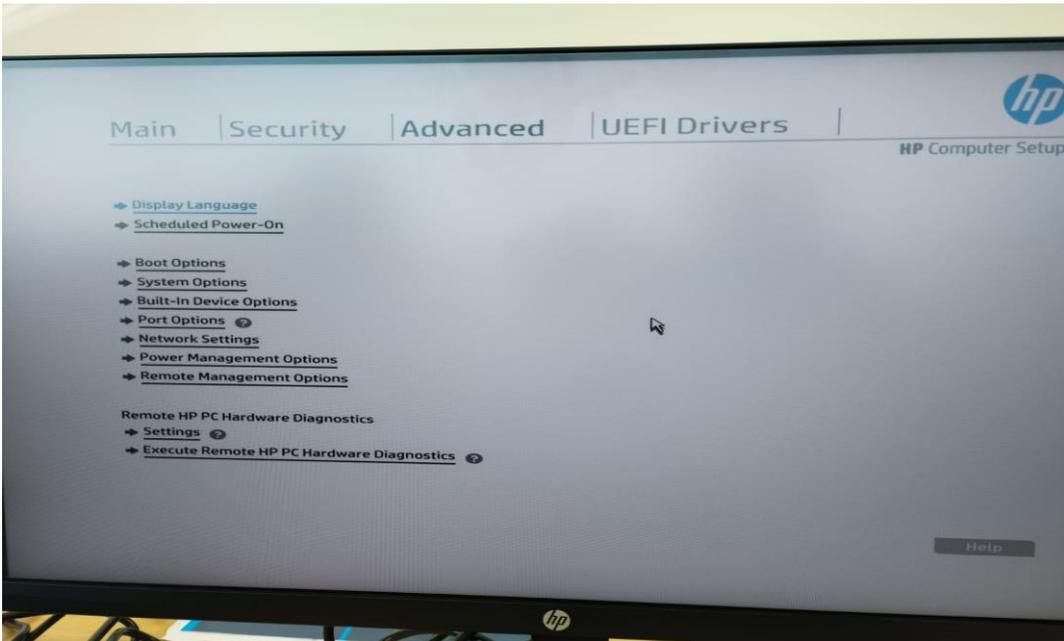
4- Conforme informado pela DRIVEA, o equipamento possui outros tipos de diagnóstico além do solicitado, como por exemplo, quando a máquina não inicializa, emissão de Bips e sinais luminosos para identificar problemas no equipamento e as ferramentas de diagnósticos estão disponíveis para serem utilizadas de dentro do sistema operacional, sem a necessidade de reinicialização do equipamento.

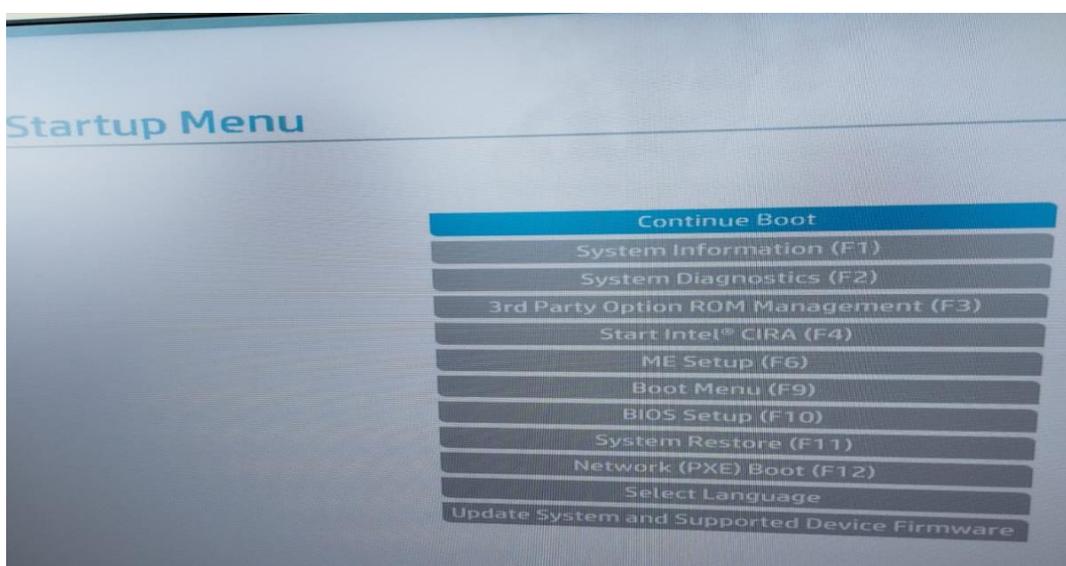
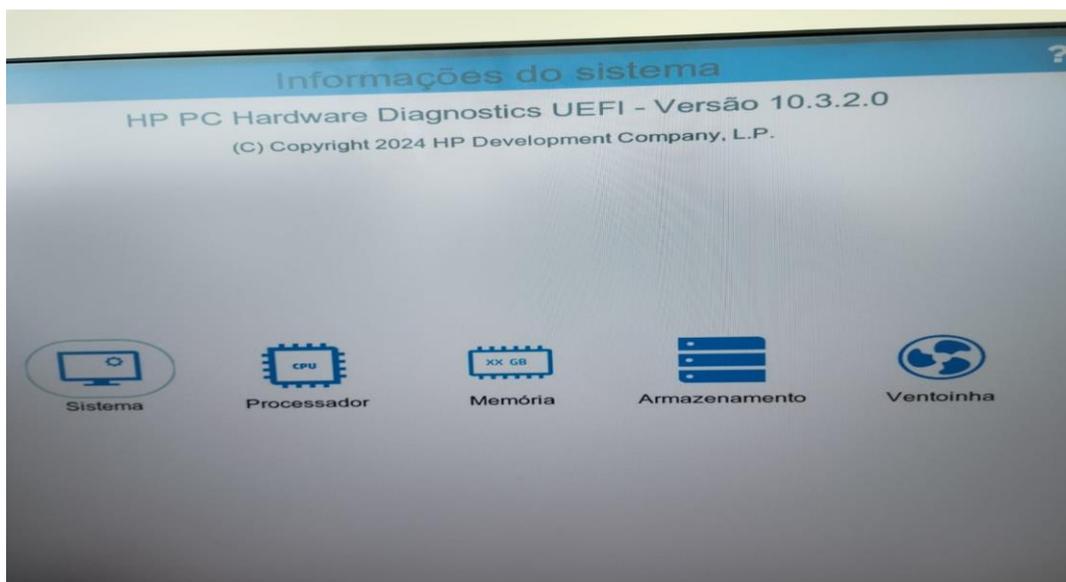
5- A BIOS possui recursos além dos solicitados no TR.

- Logo, indeferimos o recurso impetrado pela empresa DATEN pois concluímos que a BIOS apresentada na Estação HP homologada possui mais recursos do que os solicitados e atende plenamente ao solicitado no Termo de Referência.









Análise do Pregoeiro:

Tendo em vista que o recurso é estritamente técnico, concordo com a manifestação da equipe, onde a mesma indica que a BIOS apresentada na Estação HP homologada possui mais recursos do que os solicitados e atende plenamente ao solicitado no Termo de Referência.

Diante do exposto, entendo que o recurso interposto pela licitante **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, não deve prosperar, mantendo como habilitada a licitante **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, em relação ao item 3.

Remeto o presente recurso para a decisão da Autoridade Superior.

Em: 24/07/2024
Pregoeiro Oficial – IPLANRIO

Publique-se:

Processo IPL-PRO-2022/00456 – Considerando as informações constantes na análise do Pregoeiro presente às fls. 2134, recebo tempestivamente o recurso interposto pela licitante **DATEN TECNOLOGIA LTDA** e **julgo improcedente**, mantendo como habilitada e vencedora do PE 90373/2024, em relação ao item 3, a licitante **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**.

Em: 24/07/2024.

Diretor da Diretoria de Administração e
Finanças - IPLANRIO